



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Av. Duque de Caxias, 1368, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87020-025, Telefone: (44) 3220-5753 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 523/2025/ SUPSESP - SECSESP

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Av. Papa João XXIII, 239 - Zona 2
CEP: 87010-260 - Maringá/PR

Assunto: Em atenção ao Requerimento Nº 1789/2025 (SEI nº 7250981).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00162920/2025.76.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento Nº 1789/2025 (SEI nº 7250981) apresentado pelo vereador vereador Cristian Maia Maninho que solicita se há possibilidade de determinar a realização de estudos visando à implantação de um programa para a atuação de estagiários da área da Educação Física, a fim de desenvolverem um trabalho no complexo esportivo "Meu Campinho" da Praça Pioneiro Júlio Ribeiro Vilella, no Conjunto Residencial Parigot de Souza, voltado aos adolescentes e idosos que utilizam o espaço para atividades físicas e de lazer, a Secretaria de Esportes e Lazer informa:

No momento não há estudos em andamento visando à implantação sugerida, cumpre ressaltar que a legislação, notadamente a Lei Federal nº 11.788/2008 (Lei do Estágio) exige que o estágio seja um ato educativo escolar supervisionado, o que implica a necessidade de um funcionário do quadro de pessoal da área (no caso, um Profissional de Educação Física concursado ou com formação na área) para orientar e supervisionar efetivamente o estagiário no local de trabalho e nossos servidores efetivos da área de Educação Física e os estagiários já contratados estão alocados prioritariamente nos Centros Esportivos e na Vila Olímpica, locais que possuem estrutura de pessoal permanente para o acompanhamento e a supervisão técnica obrigatória.

Ressaltamos que as estruturas do "Meu Campinho" são concebidas como espaços de lazer e prática esportiva livre, e não contam com servidores fixos lotados em seu quadro

operacional, o que impossibilita a garantia da supervisão legalmente exigida aos estagiários.

Atenciosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Secretário (a) de Esportes e Lazer**, em 03/11/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7267803** e o código CRC **42248F99**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00162920/2025.76

SEI nº 7267803



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 6324/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1789/2025 (0413491/CMM), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, por meio do qual solicita a realização de estudos visando à implantação de um programa para a atuação de estagiários da área da Educação Física, a fim de desenvolverem um trabalho no complexo esportivo "Meu Campinho" da Praça Pioneiro Júlio Ribeiro Vilella, no Conjunto Residencial Parigot de Souza, voltado aos adolescentes e idosos que utilizam o espaço para atividades físicas e de lazer; encaminhamos, em anexo, o Ofício n.º 523/2025 (SEI nº [7270548](#)), expedido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 04/11/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7270571** e o código CRC **133F51EF**.

